



DECRETO Nº. 0211/2012.

SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 039/2012, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº. 0365902-22 – MINISTÉRIO DAS CIDADES, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da empresa: **GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 09.070.873.0001-45, estabelecida na Avenida Martin Luther King, 4396, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná, valor global de sua proposta de R\$ 424.812,39 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais e Trinta e nove centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: **GILBERTO & CIA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ N°. 09.070.873.0001-45, estabelecida na Avenida Martin Luther King, 4396, na Cidade de Paranavaí – Estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 424.812,39 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos e doze reais e Trinta e nove centavos).

Data Contrato: 27 de agosto de 2012.

Término do Contrato: 27 de agosto de 2013.

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, ATRAVÉS DO PROCESSO N°. 0365902-22 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 092/2012 – ID 610 e Licitação Tomada de Preço N°. 039/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL